

Boletim Informativo



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



**Centro de Apoio
Operacional de Defesa dos
Direitos da Pessoa Idosa**

JANEIRO/ 2025

Apresentação

O Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público e tem como missão propiciar apoio técnico aos Procuradores e Promotores de Justiça, bem como aos servidores da Instituição, por meio de análises técnicas, suporte a diligências e elaboração de peças técnicas.

O CAO realiza ainda, pesquisas, estudos, divulga informações e auxilia nas estratégias de atuação.



SUMÁRIO

- 04 Novidades Legislativas**
- 08 Atuação dos Ministérios
Públicos dos estados**
- 12 Tribunais de Justiça dos
estados**
- 15 Notícias Diversas**

EQUIPE

Dr. João Marcos de Paula Alves

Promotor de Justiça Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Dr. Cláudio Cesar Mateo Cavalcante

Promotor de Justiça Coordenador-adjunto do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Alessandra Rodrigues Eufrausino

Auxiliar Ministerial

Gabriel Vinicius Higino de Siqueira

Residente Jurídico



Novidades Legislativas





COMISSÃO APROVA PROJETO QUE PERMITE DESTINAR RECURSO DA SAÚDE PARA INSTITUIÇÃO DE IDOSO

FONTE: AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS

A Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 3512/23, que inclui as Instituições de Longa Permanência para Idosos (Ilpis) entre as entidades da área da saúde. Atualmente, as Ilpis são consideradas instituições de assistência social.

O texto, de autoria do deputado Domingos Sávio (PL-MG), altera o Estatuto do Idoso e está sendo analisado pela Câmara. Na prática, o projeto permite que Ilpis públicas e filantrópicas recebam recursos de emendas parlamentares destinadas tanto para a assistência social quanto para a saúde. (Leia na íntegra)

COMISSÃO APROVA PROJETO QUE ISENTA PESSOAS IDOSAS DE BIOMETRIA EM ATENDIMENTO MÉDICO

FONTE: AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS

A Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados aprovou projeto que **autoriza**, em determinados casos, **a isenção da biometria para idosos em consultas, exames, cirurgias** e demais procedimentos hospitalares e clínicos.

Conforme a proposta, a dispensa do procedimento de identificação só acontecerá se comprovada a realização de tentativas frustradas de cadastro biométrico válido ou, então, diante da impossibilidade de tal registro. (Leia na íntegra)



AVANÇA OBRIGAÇÃO DE CONVÊNIO OFERECER ATENDIMENTO POR TELEFONE A IDOSOS

FONTE: AGÊNCIA SENADO

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) **aprovou** na quarta-feira (4) **projeto que determina** que os **planos de saúde privados** também ofereçam atendimento aos beneficiários por telefone. O PL 4.803/2023 segue para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS). O autor, senador Ciro Nogueira (PP-PI), argumenta que muitos serviços são prestados apenas por plataformas digitais, como sites e aplicativos, e os chamados chatbots, mas que nem todos se adaptam facilmente, principalmente pessoas idosas. ([Leia na íntegra](#))

SENADO AVALIA PROJETO QUE INCLUI TRATAMENTO DA DOR CRÔNICA NO SUS

FONTE: AGÊNCIA SENADO



O Senado vai analisar um projeto de lei que assegura atendimento integral para pacientes acometidos por dor crônica no Sistema Único de Saúde (SUS). O texto (PL 336/2024) veio da Câmara dos Deputados e, caso seja aprovado pelos senadores sem mudanças, seguirá para a sanção presidencial. ([Leia na íntegra](#))

COMISSÃO APROVA PROJETO QUE PROÍBE REAJUSTE NO SEGURO DE VIDA PARA PESSOA COM MAIS DE 60 ANOS

FONTE: AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados aprovou em 11 de dezembro projeto de lei que proíbe o reajuste das parcelas de seguro de vida para pessoas com mais de 60 anos vinculadas à seguradora por mais de dez anos. ([Leia na íntegra](#))

COMISSÃO APROVA PROGRAMA PARA FORNECER TECNOLOGIAS ASSISTIVAS A PESSOAS IDOSAS

FONTE: CÂMARA DE NOTÍCIAS

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados aprovou proposta que institui o Programa Nacional de Tecnologia Assistiva para Pessoas Idosas. O objetivo é fornecer tecnologias assistivas a pessoas idosas para promover sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. O texto define tecnologia assistiva como produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, a atividade e a participação da pessoa idosa na vida social. ([Leia na íntegra](#))

COMISSÃO APROVA PROJETO QUE INCLUI VACINAÇÃO DOMICILIAR DE IDOSOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE VACINAÇÃO

FONTE: CÂMARA DE NOTÍCIAS

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados aprovou, em dezembro, a criação do Programa de Vacinação Domiciliar da Pessoa Idosa, que pretende ofertar a idosos com dificuldade de locomoção ou com 80 anos ou mais as vacinas previstas no calendário oficial de vacinação.

Pela proposta, o cadastro para a vacinação domiciliar será realizado em qualquer Unidade Básica de Saúde (UBS) pela própria pessoa idosa ou por familiar ou responsável. ([Leia na íntegra](#))

COMISSÃO APROVA PROPOSTA QUE PREVÊ TERAPIA ASSISTIDA POR ANIMAIS PARA MELHORAR A SAÚDE DOS IDOSOS

FONTE: AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados aprovou em 13 de novembro projeto de lei que cria o Programa Nacional de Terapia Assistida por Animais (PNTA) para idosos no Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo é utilizar a interação com animais domésticos como terapia para melhorar a saúde e o bem-estar de idosos. ([Leia na íntegra](#))

MINISTÉRIO PÚBLICO



MPAC VIABILIZA REPASSE DE RECURSOS A FUNDOS DA INFÂNCIA E DO IDOSO

FONTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ACRE

O Ministério Público do Estado do Acre (MPAC), por meio do Centro de Apoio Operacional (Caop) de Defesa da Criança e do Adolescente, Educação e Execução de Medidas Socioeducativas, participou na manhã desta sexta-feira (27) do evento de assinatura do termo de repasse de recursos do Banco da Amazônia (Basa) para 14 Fundos Municipais da Criança e do Adolescente e dois Fundos da Pessoa Idosa. A cerimônia ocorreu na Superintendência do Basa em Rio Branco. **(Leia na íntegra)**



ATUAÇÃO DO MP DO CEARÁ RESULTA NA CRIAÇÃO DO PRIMEIRO ABRIGO PÚBLICO DE FORTALEZA PARA ACOLHER IDOSOS ABANDONADOS E SEM RESIDÊNCIA

FONTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ

Após atuação do Ministério Público do Estado do Ceará, por meio da 15ª e da 19ª Promotorias de Justiça de Fortaleza, prefeitura de Fortaleza assina, nesta segunda-feira (30), contrato que cria primeira Instituição municipal de Longa Permanência para Idosos (ILPI) para acolher idosos abandonados e/ou com alta hospitalar e que não tem família e nem residência. O documento foi assinado após o MP do Ceará ingressar com Ação Civil Pública (ACP) e oferecer denúncia acerca da situação de idosos abrigados em hospitais por não terem um local para morar. **(Leia na íntegra)**

MINUTA DO PLANO ESTADUAL PARA GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA É APRESENTADA A MEMBROS DO MP-AP

FONTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAPÁ

A minuta do Plano Estadual de Políticas Públicas para Idosos no Amapá foi apresentando pela presidente do Conselho Estadual do Direito da Pessoa Idosa, Palmira Bittencourt, ao procurador-geral de justiça do Ministério Público do Amapá (MP-AP), Paulo Celso Ramos, e aos promotores de Justiça da Família, Órfãos e Sucessões, Marcelo José Guimarães, Flávio Cavalcante, Eli Pinheiro e Júlio Medeiros; e Danilo de Freitas, promotor-substituto de Direitos Constitucionais. A reunião de apresentação aconteceu nesta sexta-feira (10) na sala de reuniões da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ). ([Leia na íntegra](#))



MPBA DENUNCIA RESPONSÁVEL POR LAR DE IDOSOS DE INHAMBUPE À JUSTIÇA

FONTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA

O Ministério Público do Estado da Bahia denunciou à Justiça ontem, dia 15, a responsável pela Associação Casa de Repouso Vida e Convivência, localizada no município de Inhambupe. A denúncia, de autoria do promotor de Justiça Saulo Rezende Moreira, aponta o cometimento dos crimes de cárcere privado, estelionato, fraude processual, abandono de idosos e de pessoas com deficiência e desobediência a decisões judiciais

Segundo as investigações, inspeções realizadas na casa de repouso constataram que a denunciada causou sofrimento a diversos idosos e pessoas com deficiência lá acolhidas. ([Leia na íntegra](#))

MPRN RECOMENDA QUE EMPRESAS GARANTAM DIREITOS DE PESSOAS IDOSAS EM TRANSPORTE PÚBLICO DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL

FONTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

O Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN), por meio da 42ª Promotoria de Justiça de Natal, recomendou que as empresas de transporte intermunicipal semiurbano da Região Metropolitana de Natal garantam os direitos das pessoas idosas, conforme estabelecido no Estatuto do Idoso e na Lei Estadual nº 9.822/2013. Empresas devem implementar medidas para garantir embarque e desembarque seguro para pessoas idosas e disponibilizar canal eficiente para registro de queixas e sugestões. ([Leia na íntegra](#)).

PREFEITURA DE IRANDUBA AVALIA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO MUNICIPAL PARA IDOSOS, APÓS AUDIÊNCIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO

FONTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS

A situação do único abrigo de longa permanência para idosos de Iranduba, a Casa de Sara, pautou uma audiência realizada na manhã desta quarta-feira (22/01), entre o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) e a prefeitura local. Na ocasião, o prefeito Augusto Ferraz (União) e sua comitiva solicitaram à promotoria de Justiça prazo até 17 de fevereiro para se posicionar sobre a construção de um abrigo municipal. ([Leia na íntegra](#))

MP-AP CONSEGUE MEDIDA PROTETIVA PARA ACOLHIMENTO PÚBLICO DE PESSOA IDOSA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

FONTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAPÁ

Com base na Constituição Federal e no Estatuto do Idoso, o Ministério Público do Amapá (MP-AP) consegue decisão judicial autorizando, em tutela provisória de urgência, o imediato acolhimento de pessoa idosa em instituição de longa permanência que atenda às suas necessidades de saúde e cuidado, assegurando sua dignidade e bem-estar. ([Leia na íntegra](#))

TRIBUNAL DE JUSTIÇA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA GARANTE CONTINUIDADE DE PLANO DE SAÚDE PARA IDOSA APÓS MORTE DE TITULAR

FONTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Em decisão proferida pela Quarta Câmara de Direito Privado, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso, reafirmou o direito de dependentes permanecerem em plano de saúde coletivo por adesão após o falecimento do titular, desde que assumam as obrigações contratuais. O julgamento decorreu de apelação cível envolvendo uma idosa de 83 anos, que teve a continuidade no plano negada pela operadora.

A recusa foi considerada abusiva, configurando danos morais, dado o impacto direto na assistência médica à idosa, considerada hipervulnerável em razão de sua idade. ([Leia na íntegra](#)).

PLANO DE SAÚDE E OPERADORA DEVEM INDENIZAR IDOSA POR CANCELAMENTO UNILATERAL

FONTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

A Amil Assistência Médica Internacional e a Qualicorp Administração e Serviço foram condenadas a indenizar uma beneficiária que teve o plano cancelado unilateralmente. A beneficiária é pessoa idosa e utiliza o serviço de home care. A decisão é do Juiz da 2ª Vara Cível de Brasília.

De acordo com o processo, a autora foi informada que o contrato com as rés seria cancelado de forma unilateral e que teria vigência até 30 de maio e que a estrutura de home care seria desmobilizada em 5 de junho. Informa que tem 85 anos e que apresenta quadro de pneumonia. Pede o restabelecimento do contrato de plano de saúde, com as mesmas coberturas originalmente contratadas, e a condenação das rés ao pagamento de indenização por danos morais. ([Leia na íntegra](#))

TJRJ INSTALA JUIZADO NA BARRA E VARA ESPECIALIZADA EM PESSOAS IDOSAS NO FÓRUM CENTRAL

FONTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Tribunal de Justiça do Rio inaugura, nos próximos dias 28 e 29 de janeiro, o III Juizado Especial Cível (JEC) da Regional da Barra da Tijuca e a 1ª Vara Especializada em Pessoas Idosas (VEPI) da Capital. A criação do novo juizado pretende ampliar a agilidade e a eficiência no atendimento aos processos da população da Barra da Tijuca. Já a instalação da 1ª Vara Especializada em Pessoas Idosas tem por objetivo dedicar mais atenção e cuidado aos idosos da Cidade do Rio. As novas unidades judiciais foram criadas pelo Órgão Especial do TJRJ. ([Leia na íntegra](#))

TJTO AUMENTA PENA DE HOMEM CONDENADO PELO JÚRI POPULAR ACUSADO DE PARTICIPAR DE HOMICÍDIO DE IDOSO EM GURUPI

FONTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

A 1ª turma da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO) decidiu aumentar a pena de prisão de Geovane Rodrigues do Nascimento, de 30 anos, condenado pelo júri popular por ter auxiliado dois acusados da morte a tiros de Divino Pereira de Assis, aos 60 anos, na Vila Independência, em Gurupi, na tarde de 19/11/2018.

O julgamento ocorreu nesta terça-feira (21/1), na retomada dos julgamentos presenciais pelo colegiado neste ano, na sede do TJTO, na capital. O colegiado analisou dois recursos de apelação, um da defesa do réu e outro do Ministério Público (MPTO). ([Leia na íntegra](#))



CÂMERA INTELIGENTE QUE IDENTIFICA QUEDAS DE IDOSOS E PEDE AJUDA É LANÇADA

FONTE: CNN BRASIL

Uma empresa de segurança domiciliar, chamada Kami Vision, apresentou na maior feira de eletrônicos do mundo, a Consumer Electronics Show (CES) 2025, uma câmera inteligente, capaz de identificar uma queda e pedir ajuda.

Voltada para fabricação de produtos para centros de acolhimento de idosos, a empresa desenvolveu o aparelho como uma forma de expandir as vendas ao consumidor geral, com foco em usuários domésticos. ([Leia na íntegra](#))

BANCO NÃO PODE IMPEDIR ABERTURA DE CONTA DE IDOSOS E ANALFABETOS APÓS INTERVENÇÃO DA DEFENSORIA

FONTE: CNN BRASIL

Após ação civil pública (ACP) ajuizada pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (DPEMT), a Justiça determinou que a agência de uma cooperativa de crédito de Jangada (75 km de Cuiabá) não pode exigir procuração pública de consumidores idosos e/ou analfabetos que precisam abrir conta bancária para receber benefícios previdenciários ou de programas sociais, sob pena de multa diária de R\$ 100, até o limite de R\$ 100 mil, por descumprimento. ([Leia na íntegra](#))





MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

